

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS
DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santa Margarida da Coutada, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Aldeia – Edifício da Junta de Freguesia

Eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **4 a 2993**

Secção de voto n.º 2: Portela – Edifício onde funcionou o Jardim de Infância

Eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A23 a 2782**

Secção de voto n.º 3: Malpique – Edifício-Sede da União Jazz Malpiquense

Eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B50 a B2863**

Constância, 7 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal


Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim